



PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução  
nº 02/94  
Lei 1.854*

**RESOLUÇÃO Nº 2**, de 21 de março de 1994

Cria cargos em comissão na Secretaria da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução cria cargos em comissão na Secretaria da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Ficam criados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal os seguintes cargos em comissão:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Imprensa, Símbolo CC 4;

*Lei 1.854*

II - 1 (um) cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC 4.

Parágrafo único - Os cargos de que trata o **caput** deste artigo ficam diretamente subordinados à Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As atribuições dos cargos previstos no artigo anterior serão definidas em ato próprio da Mesa Executiva.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
21 de março de 1994

LÚCIO DE MARCHI  
Presidente da Câmara Municipal

*Leo Inácio Anschau*  
LEO INÁCIO ANSCHAU  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal "Toledo Agora",  
nº 72, de 25/03/94, à pág. 25.